



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.033019/2024-49

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo **Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias**, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 51/2024**, objeto do **Processo administrativo nº 23067.022285/2024-46**, para alterar o Plano de Trabalho (5062995) e a Relação da Equipe Envolvida no Projeto com Fundação de Apoio (5063011), conforme segue:

I. **Ficam convalidados** os atos praticados pelo Prof. Rafael Vieira de Alencar, SIAPE nº 3797520, lotado no Gabinete do Reitor, na qualidade de Coordenador do Projeto "Autonomia - Escritório Modelo da UFC", Processo SEI Nº 23067.022285/2024-46, firmado com a FUNDAÇÃO FASTEF, que visa dar apoio administrativo e financeiro ao projeto.

II. **Apostila-se** o Contrato Administrativo nº 51/2024 (5013168), objeto do Processo Administrativo nº 23067.022285/2024-46, vigorando o novo Plano de Trabalho (SEI nº 5062995) e Relação da Equipe Envolvida no Projeto com Fundação de Apoio (SEI nº 5063011), conforme justificativa apresentada no **DESPACHO 405/2024/COLEGGR/GR/REITORIA (5062978)** do coordenador do projeto, com as seguintes alterações:

a) Inclusão da categoria "Pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, fomento à inovação" como classificação do projeto "Autonomia - Escritório Modelo da UFC".

b) Alteração da submeta "manutenção predial" para "obra laboratorial", considerando a natureza acadêmica do Escritório Modelo da UFC.

III. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 51/2024.

IV. Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza-CE,

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/07/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5067285** e o código CRC **42AFC00F**.